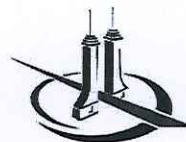




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 687/2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 555, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1612/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes providências para a sinalização e colocação de ponto de ônibus em frente a Escola Embaixador João Baptista Lusardo, considerando que não há sinalização indicativa e parada de ônibus no local.
2. Justifica-se o presente por conta de usuários do transporte público, que estão tendo transtornos pela falta de sinalização no ponto de ônibus, e a falta de parada que causa transtornos nos dias de sol e chuva.
3. A falta de sinalização faz com que os motoristas não identifiquem o ponto de parada, levando à perda do transporte pelos usuários, bem como a sinalização adequada pode colocar em risco a segurança dos passageiros que precisam esperar no local, especialmente em horários de grande movimento.
4. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo e os setores competentes tomem providências em relação à sinalização adequada no ponto de ônibus neste local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente